

Município de Cachoeira dos Índios

Jornal Oficial

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994

Ano XXII 2016 Cachoeira dos Índios – PB / Edição de 05 de Outubro de 2016

Atos do Poder Executivo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB

LEI Nº 589/2016

Autoria da Lei: **Francisca Leneide Gonçalves Pereira**

Denominação de ruas projetadas, localizadas no Bairro Antônio Leite Rolim, e dá providências.

O Prefeito Constitucional de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, Sr. **Francisco Dantas Ricarte**, no uso das atribuições legais e constitucionais; faço saber que a Câmara Municipal de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de **Rua Maria Bandeira de Sousa (Marinete)**, a rua conhecida como “Rua Projetada 02”, localizada no Bairro Antônio Leite Rolim.

Art. 2º - Fica denominada de **Rua Francisco Emilson Gonçalves da Silva**, a rua conhecida como “Rua Projetada 04”, localizada no Bairro Antônio Leite Rolim.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, em 05 de Outubro de 2016.

Francisco Dantas Ricarte
Prefeito Constitucional

Av. Presidente Epitácio Pessoa, Nº. 126, Bairro: Centro – Cachoeira dos Índios - PB –
CNPJ: 07.435.385/0001-69, CEP: 58.935-000